



GAB DEP JOSE MILTON SCHEFFER

OFÍCIO INTERNO Nº 1128167/2024/GAB-DEP-JOSE MILTON SCHEFFER Florianópolis, 15 de fevereiro de 2024.

Evandro Carlos dos Santos
Coordenador das Comissões

Assunto: Solicitação de prorrogação de prazo da 'Frente Parlamentar do Cooperativismo' e encaminhamento do relatório de atividades.

Prezado Coordenador,

Solicito a **prorrogação** do prazo de funcionamento das atividades da Frente Parlamentar do Cooperativismo, ao qual tem como Coordenador do Deputado José Milton Scheffer, nos termos do §4º do art. 40 do RIALESC.

No mais, **encaminho o relatório** de atividades desenvolvidas no ano de 2023, nos termos da fundamentação supracitada.

Atenciosamente,

André Hespanhol da Silva
Assessor Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE HESPANHOL DA SILVA, Secretário Parlamentar**, em 15/02/2024, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1128167** e o código CRC **A33FCD48**.

24.0.000003589-7

1128167v4

Palácio Barriga-Verde
GAB DEP JOSE MILTON SCHEFFER
Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310
88020-900 | Florianópolis | SC
48 32212671
www.alesc.sc.gov.br

FRENCOOP - Frente Parlamentar do Cooperativismo

IMPORTÂNCIA

Segundo a Ocesc, atualmente são 250 cooperativas associadas que atuam em sete ramos diferentes, como o agropecuário, o médico e o de crédito. São 3,9 milhões de catarinenses associados, que em 2022 foram responsáveis por uma receita de R\$ 82,8 bilhões.

No ano passado (2022), as cooperativas recolheram R\$ 3,2 bilhões em impostos e geraram 5,6 mil novos postos de trabalho. Ao todo, elas empregam mais de 88 mil pessoas em todo o estado.

Conforme ainda a Ocesc, o cooperativismo responde por 30% do PIB catarinense e por 70% das vendas do estado para o exterior.

MEMBROS

Deputado Zé Milton
Deputado Altair silva
Deputado Pepê Collaço
Deputado Jerry Comper
Deputado Emerson Stein
Deputado Camilo Martins
Deputado Dr. Vicente Caropreso
Deputado Fernando Krelling
Deputado Fabiano da Luz
Deputado Mauro De Nadal
Deputado Marcos Vieira
Deputado Oscar Gutz
Deputado Massocco
Deputado Luneli
Deputado Napoledo Bernardes

INSTALAÇÃO DA FRENTE

Dia 24/05/2023

Local: Restaurante Lindacap



ATOS ENVOLVENDO A FRENTE

PL 177/2023

Autor: Zé Milton

Data de entrada: 23/05/2023

Concede crédito presumido as cooperativas de energia elétrica.

REUNIÕES/AUDIÊNCIAS;

JULHO:

- **25/07/23 – Homenagem ao Deputado Moacir Sopelsa.**


HOMENAGEM AO EX-COORDENADOR
MOACIR SOPELSA

É com grande alegria que a **FRENCOOP** convida você para um jantar, organizado pela **OCESC**, em homenagem ao nosso ex-coordenador Moacir Sopelsa. Junte-se a nós nessa noite de reconhecimento a esse grande líder cooperativista.

TERÇA-FEIRA | às 19h
25 DE JULHO

Restaurante LINDACAP, rua Desembargador Pedro Silva nº 2532, Coqueiros, Florianópolis/SC.

Dep. Zé Milton
COORDENADOR

 FRENTE PARLAMENTAR COOPERATIVISTA
FRENCOOP/SC

SETEMBRO:

- **19/09/2023** – Audiência com Secretário da Fazenda para discutir o PL 0177/2023.

OUTUBRO:

- **02/10/2023** – Jantar da Ocesc de confraternização e homenagem aos Deputados Marcos Vieira e Moacir Sopelsa.
- **03/10/2023** - Reunião na Alesc com Secretário de Estado da Fazenda, Secretário de Estado da Casa Civil, Presidentes de cooperativas e Deputados, ao qual o Governo do Estado ficou de encaminhar minuta num prazo de 15 dias para adequações no PL.



DEZEMBRO:

- **04/12/2023** – Entrada do **PL 0500/2023** de autoria do Executivo (Dispõe sobre a concessão de crédito presumido do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) às cooperativas de energia elétrica situadas no Estado.)
- Aprovado em Plenário no dia 19/12/2023.
- Transformado em lei 18.847, de 19 de janeiro de 2024.



Assunto: Relatório de Frente Parlamentar

Referência: 24.0.000003589-7

DESPACHO

Recebo o Relatório para os fins do § 4º do Art. 40 do RIALESC. Proceda a inclusão do Relatório no e-Legis.

Florianópolis, 16 de fevereiro de 2024.

Evandro Carlos dos Santos
Coordenador das Comissões



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO CARLOS DOS SANTOS**, Coordenador das Comissões, em 16/02/2024, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1129840** e o código CRC **FA9C6C8A**.